



Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Ano 20 - Edição 3.241 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

social



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, a aniversariante Jessica Lellis. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas B1 e B3

o extra Mais +

celebridades

Paolla Oliveira avalia atuação em clipe do rapper Projota: "Saí do lugar omum"

Paolla Oliveira participou do novo clipe de Projota, "Mulher Feita", cujo lançamento será na próxima quarta-feira (28). No vídeo, a atriz, eleita mais sexy de 2017, encarna uma musa inspiradora do rapper na canção que, segundo o rapper, é uma composição que ressalta suas experiências pessoais e demonstra, através de uma declaração de amor, sua versatilidade e habilidade ao retratar figuras femininas sem a utilização de clichês considerados machistas e inadequados, incentivando o empoderamento feminino. Página B4

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 33°	20mm 80%	89% 50%

↓ 21° chuva umidade

Sol e aumento de nuvens de manhã.

Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

TJ-SP adia julgamento de ação contra o 14º salário

Desembargadores da Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiram transferir para o dia 07 de março, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) onde se pede o fim do 14º salário – também chamado de “gratificação de aniversário” – que é pago a servidores municipais. O julgamento estava marcado para ontem, 28. O adiamento teria sido provocado por um pedido da Procuradoria Geral do Município, que pretende fazer uma sustentação oral em defesa da lei que instituiu o benefício, em vigor há mais de 20 anos. Página A3

Vereador diz que não há descaso com bairro da Brasilândia

O vereador Júlio Zarola fez um pronunciamento ontem, 27, na Câmara de Fernandópolis sobre o Centro Comunitário da Brasilândia, após ter recebido críticas de um morador e ter sido acusado de descaso com o bairro. Zarola se defendeu mostrando um Requerimento datado de 19 de dezembro de 2017, onde pediu providências para a retomada das obras de reforma do antigo prédio do Centro Comunitário da Brasilândia. Página A3

Vereadores aprovam novas regras para os servidores municipais

Ponto biométrico, licença médica e corte nas gratificações foram votadas; também foi liberado recursos para a implantação do aguardado sistema de monitoramento por câmeras



■ INVESTIMENTO EM CONFORTO E BEM-ESTAR

Escolas do município ganham novos mobiliários e melhorias

Visando proporcionar melhores condições às escolas da rede, a Prefeitura de Fernandópolis está investindo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em novo mobiliário escolar e melhor estrutura das unidades de ensino. Nesse início de ano mui-

tos benefícios já puderam ser vistos com a volta às aulas. As escolas receberam seus docentes e alunos com novas carteiras, armários e mobília, algumas das unidades reformadas ou, até mesmo, em nova estrutura física. Na parte de aquisições de mate-

riais foram adquiridos, com recursos próprios, 390 armários, 116 refeitórios com e sem encosto, 139 cadeiras de papa, 226 conjuntos do professor, 27 conjuntos coletivos com mesa e quatro cadeiras e 1.070 conjuntos de carteira e cadeira. Página A8

Empresas vencem no STJ sobre créditos de PIS/Cofins

Página A2

SMEL divulga tabela da 1ª fase do 'Festival dos Trabalhadores'

Página A7

Produtor rural morre ao ser atingido por raio na região

Página A6

Projeto Guri prorroga inscrições para até a próxima sexta

As inscrições para as aulas de música do projeto Guri em Fernandópolis foram prorrogadas para até o dia 02 de março. São oferecidos os cursos de Violão, Iniciação Musical e Canto Coral. Página A8

Os vereadores de Fernandópolis reuniram-se na noite da última terça-feira, 27, para a última sessão ordinária do mês de fevereiro. Na pauta estavam 16 projetos, sendo 13 de leis ordinárias, dois de leis complementares e um de decreto legislativo (concedendo o de título de cidadão fernandopolense a Rubens Honório Soares, Pastor Evangélico da Igreja O Brasil para Cristo). Dentro as alterações aprovadas pelo Legislativo, várias delas se referem ao funcionalismo público municipal. As principais são: - funcionários públicos que possuam filhos, parentes ou congêneres que requeiram qualquer tipo de assistência ou necessidade especial, poderão ter seus expedientes reduzidos em até 50%, após passarem por avaliação médica; - fica vedado qualquer benefício ligado à formação superior aqueles que forem efetivados nos próximos concursos públicos; os atuais serão mantidos; - fica vedado o aumento de 40% para os funcionários que participarem de comissões dentro do Poder Público, mantendo em apenas 20%, com efeito não cumulativo. Página A3

■ DURANTE O DIA

Ladrão fura objetos de Igreja católica



Na tarde desta terça-feira, 27, por volta das 12h30, no horário de almoço da secretaria da Igreja, um homem com calça azul, camiseta cinza e boné branco, entrou na paróquia duas vezes e roubou o sacrário da capela com a Ámbula, onde se mantinha a Reserva Eucarística, que são as partículas de comunhão consagradas, deixando-as caídas pelo chão. Ao retornar de seu horário de almoço, a secretaria da igreja foi alertada por um morador do bairro sobre a falta do sacrário. A polícia foi acionada e se dirigiu até o local. Página A5



editorial

Realidade Criminal

A desigualdade social não é a causadora do crime em si, mas o fato é que pessoas mais carentes, ou com pouco estudo, tendem a cometer crimes menos complexos como o roubo e furto, além de pequenos tráficos. Enquanto pessoas mais estudadas e com maiores recursos tendem a cometer delitos mais elaborados como o estelionato (golpes), crimes tributários, desvios de recursos e crimes de colarinho branco, os quais são mais difíceis de provar.

Estudos criminológicos indicam que no Brasil para cada 100 crimes cometidos apenas um é punido. E ainda a pesquisa do IBGE constatou que menos da metade das pessoas vítimas de furto (sem violência) ou roubo (com violência) procuram a Polícia. Outro grande mito é achar que todo crime gera prisão como se crime e prisão fossem necessariamente a mesma coisa. Contudo, há muitas pessoas cumprindo pena de prisão no Brasil, porém temos em torno do mesmo número cumprindo pena alternativa (sem prisão).

O que tem influenciado no aumento de crimes é a impunidade e também o próprio fato atual de tratarem os criminosos como se fossem as vítimas da sociedade. E então eles perdem a vergonha.

nha e o Estado perde o controle social. No Brasil estamos no absurdo de não se poder divulgar que alguém foi condenado, pois viola a sua imagem. O errado passou a ser o exemplo e uma espécie de mártir.

No inconsciente coletivo a tendência natural é achar que crime é apenas furto, roubo, tráfico e homicídio, além de algumas agressões verbais e físicas, como estupro, lesão corporal e outros delitos desta natureza.

Um grande erro das pesquisas e da sociedade é considerar criminoso apenas quem está preso, mas sem computar os que cumprem pena alternativa. Além disso, temos criminosos que não foram descobertos (e que não são poucos), temos condenados que não cumprem pena por estarem foragidos e muitos outros casos.

É preciso repensar esta filosofia atual. As pessoas precisam ter vergonha de ter cometido o crime, o que não implica em punições desumanas, as sanções devem ser rápidas e não pode um processo durar vinte anos com base na ampla defesa, pois para tudo é preciso ter limites. Em suma, tanto ricos como pobres cometem crimes, variando apenas o tipo de crime para cada classe social, logo a questão é de oportunidade, caráter, risco e consequência.

• CABE RECURSO DA FAZENDA NACIONAL

Empresas vencem no Superior Tribunal de Justiça sobre créditos de PIS/Cofins

Recente decisão do STJ em relação ao conceito de insumo para fins de creditamento no regime não cumulativo das contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) favorece os contribuintes brasileiros

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

As empresas conseguiram uma vitória no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em uma disputa bilionária sobre o que pode ser considerado insumo para a obtenção de créditos tributários na cobrança de PIS/Cofins. A 1ª Seção do tribunal definiu que, para fins de crédito desses impostos, as empresas podem considerar insumo todos os bens e serviços essenciais e relevantes para a atividade da empresa, em qualquer fase da produção. Com isso, o STJ declarou ilegais as duas instruções normativas da Receita Federal sobre o assunto. Essas normas têm uma definição restritiva sobre o conceito de insumo, o que aumentava o imposto pago pelas empresas. A decisão do tribunal deve incentivar mudanças na legislação desses tributos. A mudança nessas regras é um dos 15 itens da agenda legislativa "prioritária" anun-



Tribunal decidiu que insumo tem conceito mais amplo que o adotado pela Receita Federal

ciada pelo governo federal nesta semana, após a reforma da Previdência ter a tramitação suspensa devido à intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro. Os insumos são usados para que o contribuinte obtenha créditos tributários na cobrança desses impostos e, dessa forma, reduzam o pagamento ao Fisco. Na interpretação do Ministério da Fazenda, só geram créditos a matéria-prima ou outros produtos usados diretamente no

processo industrial. A decisão dos ministros do STJ trouxe a definição de insumo muito mais ampla, ao dizer que o conceito deve ser aferido "à luz dos critérios da essencialidade ou relevância, considerando-se a importância de determinado item, bem ou serviço para o desenvolvimento da atividade econômica desempenhada pelo contribuinte". No caso de uma indústria de alimentos, por exemplo, a água usada para manter o local

limpo e o uniforme dos funcionários entrariam na conta para a obtenção de créditos tributários. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) considerou a decisão "intermediária" e não informou o impacto financeiro com a mudança. A Fazenda Nacional ainda não decidiu sobre eventual interposição de recurso, e, em nota oficial, assegura que "aguardará a publicação e intimação da decisão para analisar seu cabimento".

flores doentias

1968. Cinquenta anos depois.

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA
Professor na Escola JAP e na UNIJALES
Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doenacias.websnode.com/blog>



O tempo é uma preocupação constante em minhas reflexões cotidianas. Não só em face do avanço da idade, da vivência no último ciclo, a proximidade da morte — espero ao menos três décadas e meia a mais —, o crescimento dos filhos, sua entrada na idade adulta, a aposentadoria...

Todavia, o tempo, por si só, é um permanente objeto de exercício de pensamento, na medida em que baliza erros e acertos, amarguras e alegrias.

Nesse final de semana, me pus a pensar no jubileu de ouro do ano em epígrafe. Retomei a deliciosa leitura da obra do jornalista Zuenir Ventura: "1968, o Ano que Não Terminou". A obra começa no réveillon da passagem de 1967 a 1968, noite na qual, o autor afirmava, sentir o porvir. O livro centra-se, basicamente, na História do Brasil. Porém, naquele ano, o mundo "virou de ponta cabeça".

Vale lembrar: maio, as passeatas e barricadas em Paris, num movimento cujo início era uma simples reivindicação nos alojamentos da

Universidade de Paris VII que tomou proporções planetárias.

Foi o ano do assassinato de Martin Luther King. O acirramento da luta pela conquista dos direitos civis dos negros nos Estados Unidos.

Intensificaram-se os protestos contra a absurda intervenção ianque no Vietnã.

A "Revolução Cultural" de Mao Tse Tung ia a plenos pulmões.

Foi o intermezzo entre os Festivais de Monterrey e Woodstock.

Os Beatles lançaram o "álbum branco".

Veio à luz o fundamental disco "Panis et Circenses", obra que lança o tropicalismo.

O embaixador dos Estados Unidos, Charles Elbrick, foi sequestrado.

Houve a passeata dos cem mil, na Avenida Presidente Vargas no Rio de Janeiro, clamando por liberdade, contra a ditadura. Protesto iniciado pela morte do estudante Edson Luis, no restaurante universitário Calabouço.

Foi ano da "Primavera de Praga". Os tanques soviéticos invadiram a Checoslováquia; depuseram Václav Ravel; implantaram a ditadura "stalinista".

O Vietnã continuava a matar inocentes e ianques aos montes. Próprio da ditadura republicana dos Estados Unidos.

"Flower, Power", "Peace and Love", "A Imaginação no Poder", "Faça amor, não faça a guerra", "É Pro-

bido proibir". Eram lemas e utopias daquele ano.

Os "Hells Angels" entregavam pães e flores. Vieram a barbarizar e a matar somente em 1971, em Altamont.

O filósofo Herbert Marcuse lançaria "Eros e Civilização", uma tentativa de conciliar o marxismo com Freud.

O budismo Zen de Allan Watts estava em voga.

Treze de dezembro: publicação do Ato Institucional número 5. A ditadura começa a mostrar a verdadeira face. "O couro ia comer" para valer.

Fim das utopias?

The Dremis is over!

Revisitado, aquele ano mantém sua "aura", seu frescor, a riqueza do sonho.

É triste: não sonhamos mais!

Não há utopias.

"Nossos heróis morreram de overdose".

"Meus inimigos estão no poder..." Até quando sonharei acordado?

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: Breno Guarneri, Lívia Caldeira e Marcela Barbar Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interior do Estado de São Paulo

imagem do dia



Galos brigam durante um evento local após o feriado no Festival da Primavera em Jining, na China.

Vereadores aprovam novas regras para servidores municipais

Ponto biométrico, licença médica e corte nas gratificações foram votadas; também foram liberados recursos para a implantação do aguardado sistema de monitoramento por câmeras

→ Da REDAÇÃO
 contato@oextra.net

Os vereadores de Fernandópolis reuniram-se na noite da última terça-feira, 27, para a última sessão ordinária do mês de fevereiro. Na pauta estavam 16 projetos, sendo 13 de leis ordinárias, dois de leis complementares e um de decreto legislativo (concedendo o de título de cidadão fernandopolense a Rubens Honório Soares, Pastor Evangélico da Igreja O Brasil para Cristo).

Dentre as alterações aprovadas pelo Legislativo, várias delas se referem ao funcionalismo público municipal. As principais são:

- funcionários públicos que possuem filhos, parentes ou congêneres que requeiram qualquer tipo de assistência ou necessidade especial, poderão ter seus expedientes reduzidos em até 50%, após passarem por avaliação médica;

- fica vedado qualquer benefício ligado à formação superior àqueles que forem efetivados nos próximos concursos públicos; os atuais serão mantidos;

- fica vedado o aumento de 40% para os funcionários que participarem de comissões dentro do Poder Público, mantendo em apenas 20%, com efeito não cumulativo.

O servidor também não poderá ter mais de 30 faltas injustificáveis durante um período de cinco anos. Caso esse número exceda, o servidor perderá o direito ao benefício da licença prêmio, salvo em caso de doença crônica, infectocontagiosas, cirurgia. A tradicional abonada será mantida e não fará parte da contagem das faltas

Outro ponto alterado é para aqueles servidores que usam dos atestados médicos para se afastarem dos cargos. A nova regra prevê que ele retorne ao cargo de origem, caso esteja em desvio de função, perdendo todos os benefícios incorporados no salário.

PONTO BIOMÉTRICO

O projeto ainda carregou a emenda do vereador Gilberto Vian e outros, que implementa o ponto biométrico a todas as secretarias e setores do município para cumprimento de horários, com exceção da Frente de Trabalho. O re-

lógio de ponto já é instituído nos setores da Saúde embora o funcionalismo não receba horas extras.

CÂMERAS DE MONITORAMENTO

Foi aprovada a contribuição do município com R\$ 8 mil mensais, a formação e a mão de obra que ajudará no monitoramento feito por Câmeras de Segurança que serão instaladas nas principais saídas da cidade, intermediada pela Associação de Amigos de Fernandópolis que buscou recurso para a compra do equipamento.

O vereador Murilo Jacob lembrou que o projeto é embrionário e que o princípio do monitoramento é estendê-lo para a praça central, demais locais públicos e até escolas municipais a fim de evitar vandalismo e depredação do patrimônio municipal.

MOTOTAXI

De autoria do vereador Mileno Castro Tonissi, requerendo do prefeito municipal, informações objetivando esclarecer qual foi o percentual de aumento sobre a taxa de fiscalização dos serviços de Moto taxi para 2018, em rela-



ção ao exercício anterior; como estão sendo realizadas as fiscalizações desses serviços e quais medidas estão sendo tomadas para impedir os prestadores clandestinos da atividade no município, informando, ainda, quantos clandestinos foram autuados pela atual administração.

ASFALTAMENTO

A vereadora Neide Nunes Borges Garcia Gomes, quer saber da Prefeitura a relação nominal e atualizada das vias públicas que receberão obras e serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico, referentes ao programa "Acelera Fernandópolis". Segundo a vereadora, a informação serviria para acalmar os ânimos da população que já acompanha os serviços de recape e asfaltamento realizado com recursos próprios, até a chegada das verbas do programa para os locais de maior investimento financeiro.

HAVAN?

A autoria da Vereadora Maiza Rio buscou a fonte de

supostas informações sobre a possível instalação de uma unidade da loja de departamentos Havan no município. Conforme informações divulgadas pela Agência de Notícias Noroeste, objetivando esclarecer se é de conhecimento do Poder Executivo a assinatura de Carta de Intenções entre o Grupo Havan e o Grupo Arakaki para a negociação de área destinada à instalação da loja na cidade. Uma breve pesquisa pela internet revela que os mesmos boatos circularam em Votuporanga em outubro do ano passado, sendo desmentidos na sequência.

AGENTES DE SAÚDE

De autoria do vereador Murilo Martins Jacob Filho pedido de informações ao prefeito municipal, objetivando esclarecer quais providências serão tomadas pela municipalidade com relação aos contratos temporários de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde. Eles teriam prazo de validade até abril

do corrente exercício. Muri-lo quer saber se podem e se serão prorrogados ou, caso a resposta seja negativa, se será realizado novo processo seletivo para a contratação de novos agentes, visto que atualmente cada um dos agentes atende 300 pessoas assistidas pela Assistência Social. A ideia é prorrogar o trabalho desses agentes antes da dispensa

FEBRE AMARELA

O vereador Antônio Carlos Finoto, apresentou Indicação rogando providências no sentido de viabilizar, por meio do departamento competente, a intensificação da vacinação contra febre amarela no perímetro urbano do município, especialmente nas áreas circundadas por matas, como é o caso dos bairros circunvizinhos ao Horto Florestal Fernando Costa, com a finalidade de promover a prevenção de contágio da doença, notadamente entre os munícipes residentes naquelas proximidades.

■ APÓS RECEBER CRÍTICAS

Vereador diz que não há descaso com bairro da Brasilândia

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara de Fernandópolis

O vereador Júlio Zarola fez um pronunciamento ontem, 27, na Câmara de Fernandópolis sobre o Centro Comunitário da Brasilândia, após ter recebido crítica de um morador e ter sido acusado de descaso com o bairro. Zarola se defendeu mostrando um requerimento datado de 19 de dezembro de 2017, onde pediu providências para a retomada das obras de reforma do antigo prédio do Centro Comunitário da Brasilândia. O vereador teria constatado, na época, que as obras estavam paralisadas há meses e cobrou uma data para a finalização do serviço, tendo em vista que o imóvel se encontrava em total abandono, com risco de deterioração de sua estrutura e prejuízo ao patrimônio público. Zarola também teve o cuidado de anexar fotos, mostrando o estado deplorável em que se encontrava o prédio. "Eu pe-



Zarola: pedido já formalizado

di providência no ano passado, então não é verdade que o vereador do bairro está com descaso", desabafou.

Zarola resolveu esclarecer e rebater as críticas, depois que outro vereador, Ademir de Almeida, fez Requerimento, na semana passada, também sobre o Centro Comunitário. "É bom que o vereador Ademir também esteja empenhado em ajudar, mas eu não posso aceitar dizer que eu não me importo com o bairro Brasilândia", falou Zarola.

TJ-SP adia julgamento de ação contra o 14º salário

Influenciadas por decisões desfavoráveis do Tribunal, mais de 200 Prefeituras já extinguiram o benefício

→ Da REDAÇÃO/BLOG DO CARDOSINHO
 contato@oextra.net

Desembargadores da Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiram transferir para o dia 07 de março, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) onde se pede o fim do 14º salário – também chamado de "gratificação de aniversário" – que é pago aos servidores municipais de Jales.

O julgamento estava marcado para ontem, 28. O adiamento teria sido provocado por um pedido da Procuradoria Geral do Município, que pretende fazer uma sustentação oral em defesa da lei que instituiu o benefício, em vigor há mais de 20 anos.

Segundo informações extraoficiais, uma delegação de advogados – da Prefeitura, da Câmara e do Sindicato dos Servidores – deverá fazer uma incursão ao TJ, marcada para amanhã, visando

um tête-à-tête com o relator do caso, desembargador João Negrini Filho.

ANTECEDENTE

Praticamente todas as ações desse tipo julgadas pelo TJ-SP foram consideradas procedentes. Segundo um site especializado, mais de 200 municípios paulistas já teriam colocado fim à gratificação.

No caso de Jales, o assunto veio à tona depois que o advogado Carlos Alberto Brito Neto, o Betinho da OAB, protocolou uma representação junto ao Ministério Público local, contestan-

do a constitucionalidade do 14º salário.

As gratificações pagas pela Prefeitura de Jales no mês de aniversário de cada servidor variam de R\$ 940,00 a R\$ 2.100,00 e representam apenas 2,3% da Folha de Pagamento. Inúmeras Prefeituras da região noroeste paulista ainda pagam o benefício aos seus servidores, muitas das quais no valor integral de um salário mensal.

O prefeito Flá Prandi-DEM é diretamente interessado no resultado do julgamento



publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	159/535	1211922/1211922	R\$ 1.097,06
CISARF-Consórcio Interm. De Saúde da Região de Fernandópolis	381/1362	Lei complementar 115/13	R\$ 243.795,00
Proposta Engenharia Ambiental LTDA	8681	1745 (parcial)	R\$ 333.016,09
Palhaços de Plantão – Arte Educação e Saúde	6998	Termo de fomento 002/17	R\$ 2.838,00

Justificam-se despesas com: Despesas com publicações de editais. Serviços médicos realizados pelo CISARF ao município. Serviços de conservação e manutenção de vias e logradouros urbanos do município. Execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública.

Fernandópolis, 28 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO DE VIAS

ATENÇÃO MOTORISTA

A Prefeitura de Fernandópolis informa que nesta quinta-feira, 1º de março, será interditada para serviço de recapeamento a av. Geraldo Roquete, no trecho entre a rua Rio Grande do Sul e rua Bahia, no período da manhã, a partir das 6h, para recapeamento.

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 149/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 158/2017.

Contratado: TRON - INDUSTRIAL, REFRIGERAÇÃO E ELETRO-NICA LTDA.

VALOR: R\$ 12.154,56 ASSINATURA: 27/02/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE A SEREM INSTALADOS EM UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES, PARCELADAMENTE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SOLICITAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/17. MOD. PREGÃO N°. 074/2017.

Fernandópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 151/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 246/2017.

Contratado: STYLO FORROS E DIVISÓRIAS VOTUPORANGA - EIRELI - EPP.

VALOR: R\$ 7.853,80 ASSINATURA: 27/02/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FORRO E MANTA TÉRMICA A SEREM INSTALADOS EM PÁTIO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI ALBERTINA ROZA DE SOUZA GARCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS, PARCELADAMENTE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SOLICITAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 160/2017. MOD. PREGÃO N°. 128/2017

Fernandópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 153/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 144/2017.

Contratado: LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP

VALOR: R\$ 2.973,36 ASSINATURA: 27/02/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 088/2017. MOD. PREGÃO N°. 065/2017.

Fernandópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 153/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 144/2017.

Contratado: LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP

VALOR: R\$ 2.973,36 ASSINATURA: 27/02/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 088/2017. MOD. PREGÃO N°. 065/2017.

Fernandópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.

**CONSÓRCIO CONTEMPLADO
CRÉDITO R\$ 325 MIL****PARA COMPRA DE IMÓVEL /
CONSTR. / CAPITAL GIRO****PEÇO R\$ 33 MIL + TRANSF. DIV.**

(17) 99616-2086 (PARTIC.)

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 154/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 144/2017.

Contratado: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

VALOR: R\$ 2.962,09 ASSINATURA: 27/02/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 087/2017. MOD. PREGÃO N°. 065/2017.

Fernandópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 151/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 246/2017.

Contratado: STYLO FORROS E DIVISÓRIAS VOTUPORANGA - EIRELI - EPP.

VALOR: R\$ 7.853,80 ASSINATURA: 27/02/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FORRO E MANTA TÉRMICA A SEREM INSTALADOS EM PÁTIO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI ALBERTINA ROZA DE SOUZA GARCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS, PARCELADAMENTE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SOLICITAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 17.484, de 09 de março de 2017, sobre o Processo n.º 005/2018, em favor da empresa: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.

Fernandópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Virginio & Filhos Ltda - ME

VALOR: R\$ 21.883,80 ASSINATURA: 23/02/2018

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais para reparos da estrutura de concreto armado do sistema de drenagem de águas pluviais na Avenida Getúlio Vargas.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2018.

Fernandópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS****A V I S O****- T E R M O A D I T I V O - n.º 003/2018**

Locadora: Adolfo Guerra e Silva brasileiro, solteiro, publicitário, portador do RG n.43.507.988-8, CPF nº 332.287.278-58,

Locatário: Consórcio de Saúde CISARF, CNPJ 05.655.308/0001-99

Prazo: 12 (doze) meses, vencendo em 10 de Fevereiro de 2019.

RATIFICAÇÃO: DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM

MANTIDAS. NADA MAIS. Fernandópolis, 09 de Fevereiro de 2018.

Autoridade Decisória: Andre Giovanni Pessuto Cândido: Presidente.

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 153/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 144/2017.

Contratado: LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP

VALOR: R\$ 2.973,36 ASSINATURA: 27/02/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 088/2017. MOD. PREGÃO N°. 065/2017.

Fernandópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.

**CONSÓRCIO CONTEMPLADO
CRÉDITO R\$ 325 MIL****PARA COMPRA DE IMÓVEL /
CONSTR. / CAPITAL GIRO****PEÇO R\$ 33 MIL + TRANSF. DIV.**

(17) 99616-2086 (PARTIC.)

vivo**Comunicado**

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento de infraestrutura na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Palestina tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 26/02/2018 das 13h16 às 14h53. Após o retorno da energia elétrica no local o equipamento danificado foi recuperado.

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matos, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1111 - 3846-1120 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO/SUBVENÇÃO**

(Art. 61 - § único – Lei n.º 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

1 - TERMO DE COLABORAÇÃO/SUBVENÇÃO N.º 001/2018 – PROC. ADM. N.º 001/2018.

CONCEDENTE: Município de Mira Estrela

CONVENENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis.

OBJETO: Repasse de colaboração/subvenção financeira, conforme Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais), durante o exercício de 2018, sendo em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018. EXECU

publicações

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 8.001 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora ROSICLER APARECIDA DE AVELLAR, inserido no Processo Administrativo nº 2637/2017, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de Março de 2018, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. ROSICLER APARECIDA DE AVELLAR, RG.: 14.174.343-8/SSP-SP, no cargo público de "TELEFONISTA - CLASSE II", de provimento Efetivo, Ref.: "10", Nível "L", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
28 de Fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afiação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 8.002 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora ROSELENE MIOTTO DE ABREU, inserido no Processo Administrativo nº 2612/2017, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de Março de 2018, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº. 31 de 08 de julho de 2004, a servidora Sra. ROSELENE MIOTTO DE ABREU, RG.: 16.931.351-7/SSP-SP, no cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, Nível "I", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
28 de Fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afiação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.

■ DURANTE O DIA

Ladrão furtar objetos de igreja católica na região

Em plena Campanha da Fraternidade, que tem como tema a "Superação da Violência", a Paróquia São José Operário teve seu sacrário furtado; Polícia apura a autoria

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Na tarde desta terça-feira, 27, por volta das 12h30, no horário de almoço da secretaria da Igreja, um homem com calça azul, camiseta cinza e boné branco, entrou na paróquia duas vezes e roubou o sacrário da capela com a Âmbula, onde se mantinha a Reserva Eucarística, que são as partículas de comunhão consagradas, deixando-as caídas pelo chão.

Ao retornar de seu horário de almoço, a secretaria da igreja foi alertada por um morador do bairro sobre a falta do sacrário. A polícia foi acionada e se dirigiu até o local.

Ainda não se tem informações do autor do crime. Os policiais estão analisando as imagens da câmera de segurança. Na tarde de ontem o Bispo Diocesano de Jales, Dom Reginaldo Andreitta, divulgou uma carta pública falando sobre o acontecido:

"Em nome da Diocese de Jales, manifesto meu profundo pesar pelo ato de violência e profanação à Santíssima Eucaristia, ocorrido na Igreja São José Operário, em Jales, neste 27 de fevereiro, quando o Sacrário e a Âmbula de sua Capela do Santíssimo foram rou-



Suspeito, flagrado por câmeras, saiu de igreja com sacrário

bados e Jesus Eucarístico, nas hóstias consagradas, foi lançado ao chão. Celebraremos uma missa em desagravo a essa profanação da Eucaristia, na Igreja São José Operário, nesta sexta-feira, 02 de março, às 20h, coincidindo com a primeira sexta-feira do mês, dia em que a Igreja, em todo o mundo, celebra missas em desagravo às ofensas cometidas contra o "Sagrado Coração de Jesus". Convidamos todas as comunidades e todos os fiéis da Diocese a se mani-



festarem solidários ao Padre Geraldo Trindade Furlaneto e seus paroquianos, bem como dedicarem orações pela conversão de todos os que cometem atos antissociais e pecam contra o Corpo de Cristo que é, também, sua Igreja. Que São

José, guardião da Igreja e da Eucaristia, interceda por nós, junto a Deus, para que nossas ações educativas, em função de eliminar da vida social tudo o que está favorecendo a cultura da violência, produzam bons frutos."

publicações

Pedranópolis
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2017 - 2020TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
PROCESSO N° 004/2018

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5572/2018, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMÓLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP CNPJ N° 47.063.094/0001-01 vencedor dos itens 32, 121; à empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP CNPJ N° 01.140.868/0001-50 vencedor dos itens 03, 10, 12, 13, 16, 19, 34, 40, 43, 44, 45, 48, 51, 52, 54, 58, 59, 63, 64, 70, 75, 81, 87, 89, 94, 95, 96, 98, 105, 117, 125, 126, 127, 128, 132, 134, 145, 160, 162, 166, 175, 181; à empresa CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME CNPJ N° 20.419.709/0001-33 vencedor dos itens 01, 02, 05, 06, 11, 14, 18, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 36, 38, 39, 46, 49, 53, 57, 60, 66, 67, 69, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 83, 84, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 112, 114, 118, 119, 122, 129, 130, 131, 133, 135, 139, 140, 144, 146, 147, 148, 154, 161, 164, 169, 171, 172, 173, 177, 178, 179; à empresa DROGAMAR ATACADO E VAREJO LTDA – EPP CNPJ N° 12.317.215/0001-10 vencedor dos itens 04, 56, 90, 91, 156, 170; à empresa RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ N° 05.553.629/0001-82 vencedor dos itens 142, 153; à empresa RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N° 06.968.107/0001-04 vencedor dos itens 07, 08, 09, 15, 17, 20, 21, 23, 30, 31, 33, 35, 37, 41, 42, 47, 50, 55, 61, 62, 65, 68, 73, 76, 80, 82, 85, 86, 88, 93, 97, 106, 107, 111, 113, 115, 116, 120, 123, 124, 136, 137, 138, 141, 143, 149, 150, 151, 152, 155, 158, 159, 163, 165, 167, 168, 174, 176, 180, 182, 183, 184; à empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ N° 13.861.454/0001-07 vencedor dos itens 26, 157.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Pedranópolis, 26 de fevereiro de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 017/18
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda – EPP
Assinatura: 27/02/18
Objeto: Aquisição de medicamentos para a saúde pública do município de Pedranópolis
Valor R\$: 10.510,00
Prazo: 31/12/18
Processo: 04/18 – Pregão Presencial: 02/18

Contrato n°: 022/18
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: Raga Produtos Farmacêuticos Ltda
Assinatura: 27/02/18
Objeto: Aquisição de medicamentos para a saúde pública do município de Pedranópolis
Valor R\$: 107.384,00

Prazo: 31/12/18
Processo: 04/18 – Pregão Presencial: 02/18

Contrato n°: 023/18
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda – ME
Assinatura: 27/02/18
Objeto: Aquisição de medicamentos para a saúde pública do município de Pedranópolis
Valor R\$: 5.727,00

Prazo: 31/12/18
Processo: 04/18 – Pregão Presencial: 02/18

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.241.

ASSINE

o extra
nº 3.241

SEU JORNAL DIÁRIO



Ligue (17) 3462-1727

ou 3442-2445

Envie e-mail para

assinatura@oextra.net

Produtor rural morre ao ser atingido por raio

Familiares encontraram o corpo da vítima sob uma árvore; Samu chegou a ser acionado para resgate

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Um produtor rural de 40 anos morreu ao ser atingido por um raio, na tarde desta terça-feira (27),

na propriedade rural da vítima, em Santa Adélia.

Adilson Politano trabalhava no pasto quando começou a chover e, em seguida, familiares encontraram o corpo dele sob uma árvore.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado para o resgate, mas ele já estava morto quando a equipe chegou ao local.

O corpo foi encaminhado

ao Instituto Médico Legal (IML) de Catanduva e o enterro da vítima foi realizado nesta quarta-feira (28), em Santa Adélia.

Raios são frequentes neste período do ano



publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO “BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE”
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FERNANDÓPOLIS, PROJETO “BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE”, VEM ATRAVÉS DESTE, CONVOCAR OS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS NA FASE DE ANÁLISE DE CÔMPUTO DE TÍTULOS, PROPOSTA DE TRABALHO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2018, PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR - PROF. ED. FÍSICA, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO.

AUXÍLIO FINANCEIRO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR - PROF. ED. FÍSICA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG:	CPF:	COMPUTO DE TÍTULOS	ANÁLISE PROPOSTA DE TRABALHO	CERTIFICADOS NA ÁREA ESPORTIVA	TOTAL de pontos
1º	JEFFERSON LUIS GARBIATTI FALCHI	34.193.099-4	351.548.208/35	2	5	0,30	7,30
2º	FABIO DE ALMEIDA FELTRIM	29.587.486-7	213.432.985/07	2	4	0,80	6,80
3º	RUBENS FRANCISCO DA SILVA	24.838.795-9	246.258.438-20	0	5	1,0	6,0
4º	AILA MARIANA BRAMBILAHURTADO	43.332.590-2	359.812.648/45	0	5	1,0	6,0
5º	BRUNO RICARDO ALVES RODRIGUES	24.928.406-1	369.088.038/64	0	5	1,0	6,0
6º	PLÍNIO ROBERTO OLIVEIRA DE QUEIROZ	33.423.435-9	356.319.088/75	0	5	0,70	5,70
7º	LEANDRO CASSIANO DE CAMPOS	30.194.396-5	213.608.188-80	0	5	0,60	5,60
8º	EDMARA CRISTIANE VIDALLE	28.033.875-2	281.812.278/32	0	5	0,60	5,60
9º	TIAGO MARÇAL DE MORAES	46.277.748-0	332.292.458-06	0	5	0,60	5,60

OBS: OS MESMOS DEVERÃO COMPARÉCER DIA 02 DE MARÇO DE 2.018, ÁS 8:30 HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SITO Á RUA KAZUYOSHI BEPPU, Nº 305 – NÚCLEO DA CESP, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS.

O NÃO COMPARÉCIMENTO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

JURACY ANTONIO ROSSATO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Três publicações: Dias 27 e 28 de Fevereiro e 01 Março de 2018.

1ª publicação: Terça-feira, dia 27 de Fevereiro de 2018.

2ª publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

3ª publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.241.

MODALIDADE: ATLETISMO (M) – 02 VAGAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	GUILHERME DIEGUES DE LIMA	48.151.994-4	427.514.508-90
2º	GABRIEL LIMA DE CARVALHO	56.134.129-1	477.010.528-28

MODALIDADE: BASQUETEBOL (M) – 03 VAGAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	DANIEL ANGELO CHAGAS TEIXEIRA	57.595.338-4	491.379.738-78
2º	VICTOR HUGO ABRÃO BOIAGO	54.430.666-1	489.375.728-85
3º	LUCAS DE OLIVEIRA GARCIA	57.125.699-5	469.973.908-50

MODALIDADE: BOCHA (M) – 01 VAGA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	JOÃO APARECIDO BEMI	5.604.125-1	438.966.698-34

MODALIDADE: CICLISMO (M) – 01 VAGA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	KLEBER BOTASSO	25.821.990-7	279.897.628/62

MODALIDADE: FUTEBOL (M) – 01 VAGAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	CARLOS HENRIQUE F. ALVES	53.697.358-1	467.364.538-36

MODALIDADE: FUTSAL (M) – 02 VAGAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	55.184.765-7	486.565.288-40
2º	RENAN PARAMO GAGGINI	50.369.831-7	471.123.258-38

MODALIDADE: JUDÔ (F) – 01 VAGA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	ISABELA FIGUEIREDO ZARDA	52.845.842-5	410.466.468-50

MODALIDADE: JUDÔ (M) – 01 VAGA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	OTÁVIO AUGUSTO DAS NEVES ZAGUINI	53.697.806-2	520.252.598-24

MODALIDADE: MALHA (M) – 01 VAGA –

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	SEVERINO SANTA ROSA	5.094.521	513.182.618/72

MODALIDADE: NATAÇÃO (M) – 01 VAGA –

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	DANIEL BELOTE DE MORAES - PCD	40.091.847-X	230.366.458/61

MODALIDADE: TÊNIS DE MESA (F) – 01 VAGA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	BEATRIZ JANAINA NUNES RIBEIRO	39.607.447-9	445.729.078-54

MODALIDADE: VOLEIBOL (F) – 03 VAGAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	JOICE CUSTÓDIO M. DE OLIVEIRA	47.068.169-X	404.399.088-30
2º	LORENA FERREIRA DA SILVA	42.820.760-1	422.040.358/23
3º	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	50.337.818-5	433.129.038-74

MODALIDADE: VOLEIBOL (M) – 01 VAGA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º			

■ ÚLTIMOS PREPARATIVOS

SMEL divulga tabela da 1ª fase do 'Festival dos Trabalhadores'

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer realiza os últimos preparativos para mais uma edição do "Festival do Dia dos Trabalhadores". Nesta semana foi divulgada a tabela da primeira fase da competição. O jogo de abertura do evento será no próximo dia 10 de março entre as equipes 'Santa Casa' e 'Vigilantes', às 15h, no mini-campo da SMEL, local onde também será realizado todo o campeonato, que nesta edição terá a participação de 21 times. Os confrontos foram definidos por sorteio e terão sistema de eliminação simples. O campeonato segue até o dia 1º de maio, quando acontecerá a final e premiação dos campeões. Todos os esportistas e a população estão convidados a prestigiarem o evento. A entrada é franca.

**EQUIPES PARTICIPANTES**

- Crystal
- Santa Casa
- Vigilantes
- Poly Sport
- Deaço
- Cofco Agri

- União Shopping – Pekin Mix
- Ferpex
- Usina Coruripe
- Malharia Silva -Sete Center
- Cidade Imperial- Império
- M.Fer Ferro e Aço
- União do Ar
- Engerb
- Auto Peças Venturini
- Frigorífico Cofercarnes
- Incabrás
- Elektro
- Editora Ferjal
- Sgotti
- Prefeitura – SME Educação

publicações

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.003 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição). ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora NEIDE NUNES BORGES GARCIA GOMES, inserido no Processo Administrativo nº 2608/2017, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de Março de 2018, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. NEIDE NUNES BORGES GARCIA GOMES, RG.: 11.084.502-X/SSP-SP, no cargo público de "ESCRITURÁRIO - CLASSE II", de provimento Efetivo, Ref.: "12", Nível "J", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
28 de Fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.241.

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N°. 148/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO N°. 060/2017.

CONTRATADO: VIRGINIO & FILHOS LTDA ME

VALOR: R\$ R\$ 5.406,40 ASSINATURA: 27/02/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMPADA DE LED QUE SERÃO UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO PMAQ, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO AS LÂMPADAS DEVERÃO SER ENTREGUES AM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA N° 021/17. MOD. PREGÃO N°. 022/2017.

Fernandópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.241.

publicações

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N°. 145/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 172/2017.

Contratado: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMP E EXP EI-

RELI ME

VALOR: R\$ 3.919,92

ASSINATURA: 27/02/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS." ATA N° 101/17. PREGÃO N° 077/17

Fernandópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.241.

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N°. 098/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 141/2017.

Contratado: P. CRISTÓFARO - PEÇAS - ME.

VALOR: R\$ 3.911,00

ASSINATURA: 19/02/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM REPAROS E MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO E DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPTO. COMPETENTE, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS." ATA N° 094/17. PREGÃO N°. 062/2017.

Fernandópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.241.

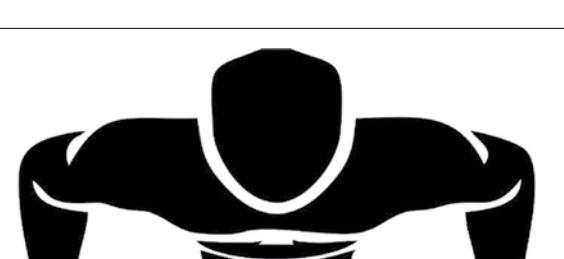
**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 4.468,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 28/02/2018. 2) R\$ 58.630,92 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Novecento e Dois Centavos) relativos ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação, distribuídos dia 28/02/2018. 3) R\$ 12.631,18 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Dezoito Centavos) relativos ao ICMS – Desoneração das Exportações, distribuídos dia 28/02/2018. 4) R\$ 747.044,52 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) relativos ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios, distribuídos dia 28/02/2018. Fernandópolis, 28 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.241.

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo

(17) 99751-0989

(17) 98128-9766

@alexandresabadin

Poly Sport
f polysportnet
[17] 3463-9001 [17] 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

Escolas do município ganham mobiliários novos e melhorias

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Investir na infraestrutura escolar é garantir ao aluno amplas possibilidades de ter um ensino de qualidade durante seu período escolar, contribuindo para o processo de formação dessas crianças e adolescentes, proporcionando também conforto e bem estar para os professores e a toda comunidade escolar.

Visando propiciar melhores condições às escolas da rede, a Prefeitura de Fernandópolis está investindo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em novo mobiliário escolar e melhor estrutura das unidades de ensino. Nesse início de ano muitos benefícios já puderem ser vistos com a volta às aulas. As escolas recepcionaram seus docentes e alunos com novas carteiras, armários e mobília, algumas das

unidades reformadas ou, até mesmo, em nova estrutura física.

Na parte de aquisições de materiais foram adquiridos, com recursos próprios, 390 armários, 116 refeitórios com e sem encosto, 139 cadeiras de papa, 226 conjuntos do professor, 27 conjuntos coletivos com mesa e quatro cadeiras e 1.070 conjuntos de carteira e cadeira.

A CEMEI "Clávia Pereira Machado" foi uma das unidades beneficiadas com a nova mobília em toda sua estrutura física. Através de uma parceria com o governo estadual, pelo programa "Pró-Infância", foram mais de 40 novos produtos, totalizando cerca de 180 itens, que vão desde mobília até eletroeletrônicos.

Outra unidade contemplada foi a CEMEI "Irma de Castro", que também recebeu novos materiais e móveis, desta vez através do

programa QSE (Quotas de Salário da Educação). A nova escola infantil construída no município e que iniciou suas atividades no último mês, CEMEI "Áurea Lucy Ravelli Baioni", localizada no Jardim Universitário, também recebeu mobiliário em toda sua estrutura física, todos feitos em tamanho especial para o público atendido. A aquisição foi feita através de uma parceria com o governo estadual, pelo programa "Creche Escola".

Além da nova escola, a rede municipal de Educação reinaugura duas instituições que estavam em precárias condições de uso, a nova EMEI 'Renato Zocca' e a nova CEMEI 'Leontina Conceição Siqueira Sardinha', em novo endereço e também recebendo nova mobília.

O ensino fundamental também se inovou através da extensão da EMEF 'Co-



Armários, refeitórios, conjuntos do professor, conjuntos de mesas e de carteiras e cadeiras novos

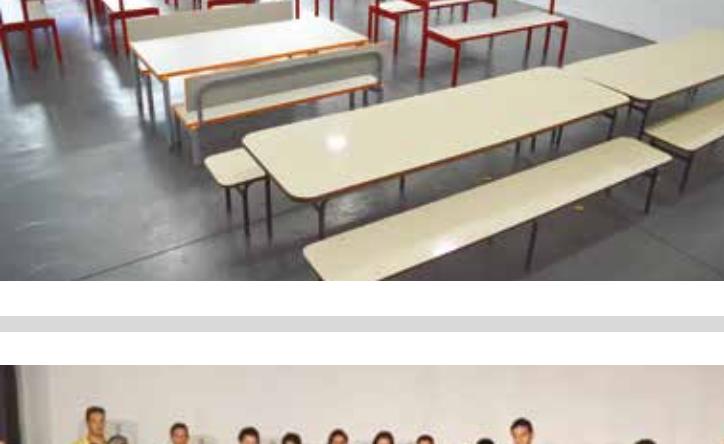


ronel Francisco Arnaldo da Silva', com a implantação de oito salas de aula para alunos do 1º ano, toda estruturada com novos equipamentos para alunos e professores.

"A educação merece todo

nosso respeito e investimentos. Queremos escolas bem estruturadas e aptas a oferecerem ensino de qualidade, com conforto e comodidade para nossos alunos e toda equipe escolar. A educação

do nosso município tem ganhado muito nos últimos meses e vamos trabalhar a cada dia para obtermos mais e mais benefícios para essa área", comentou o prefeito André Pessuto.



São oferecidos os cursos de Violão, Iniciação Musical e Canto Coral

■ CURSOS GRATUITOS

Guri prorroga inscrições para até sexta-feira

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

As inscrições para as aulas de música do projeto Guri em Fernandópolis foram prorrogadas para até o dia 02 de março. São oferecidos os cursos de Violão,

Iniciação Musical e Canto Coral. Podem participar crianças e jovens com idades entre 6 e 17 anos.

Os interessados devem comparecer ao polo do Guri, na avenida Líbero de Almeida Silvares, 3251, Coester, ao lado do quartel da Polícia Militar, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30, acompanhados de um responsável e levar os seguintes documentos: cópia do RG, certidão de nascimento, comprovante de

escolaridade e de endereço. O telefone de contato do polo de Fernandópolis é: 3462-3512.

Além da fundamental importância na formação das crianças e jovens, do desenvolvimento da sociabilidade e da oportunidade de uma futura formação profissional e realização pessoal, um dos fatores destaque do Guri é que os cursos são todos gratuitos e os alunos não precisam levar instrumentos nas aulas.

